Às dez e trinta horas do dia 10 de julho de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - Seas, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, ocorreu a 178ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Fecam. Estavam presentes o Sr. Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Vice-Presidente do Conselho Superior do Fecam representante do INEA, O Sr. Filipe Alves Subsecretário Executivo da Seas, a representante do Ministério Público do Rio de Janeiro, Dra. Patrícia Silveira Rosa, a Conselheira Titular da Sefaz o Sra. Liliane Figueiredo da Silva, o representante titular da Apedema o Sr. Márcio Ferreira Aguiar, o Conselheiro titular Raphael Gonçalves de Carvalho da Seplag. Participaram ainda, desta Reunião, a Sra. Letícia Alves dos Santos, Superintendente da Supfip/Seas, a Sra. Kamylla Ribeiro Machado, Coordenadora do Fecam, e as Sras. Gabriela Carrero Ribeiro, Eliana Cardoso de Almeida e o Sr. José Luiz Filho da Coofecam/Supfip/Seas, e ainda, a Sra. Ana Asti Diretora da Subrhisa/Seas, a Sra. Júlia Bochner, Engenheira Florestal, Diretora de Biodiversidade do Inea, o Sr. Flavio Valente Gerente do Serviço Florestal do Inea, A Sra. Luana Bianchini, engenheira Florestal do Inea, a Sra. Mariana Maia Lopes da Suprec/Seas e o Cel Flávio Castro Secretário de Meio Ambiente de Teresópolis. O Sr. Philipe Campello inicia a reunião cumprimentando a todos, e comunica o que motivou esta reunião foi o item 1.2 que trata do lixão de Teresópolis, com a presença do Cel. Flávio Secretário de Meio Ambiente de Teresópolis, e o item 2.2 que trata da compra de lixo tratado. Prosseguindo passa a apresentação do **item 1 – Deliberação de Novos Projetos - 1.1 - Proponente: DIRBAPE/INEA – Projeto "Fortalecimento e Estruturação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e de Regularização Ambiental (PRA) no ERJ" – Valor: R$ 24.620.106,64 – Prazo: 08 meses – Processo: SEI-070002/011676/2023.** A Diretora Júlia cumprimenta e agradece a presença de todos, se apresenta como engenheira florestal e atualmente como Diretora de Biodiversidade de Áreas Protegidas e Ecossistemas do Inea, e inicialmente vai contextualizar o projeto e em seguida vai passar a palavra para o Engenheiro Florestal Flávio Valente da Gerência do Serviço Florestal/Inea, apresenta a Engenheira Florestal Luana Bianchini que atua no Serviço de Adequação Ambiental/Inea. Inicia informando que o projeto que está sendo proposto é um projeto estruturante para poder garantir de fato a implementação do código florestal no ERJ através do fortalecimento das ações relacionadas ao cadastro ambiental rural (CAR) e fazendo uma contextualização geral, o cadastro ambiental rural é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais e tem como principal objetivo promover a adequação ambiental dos imóveis rurais. Onde se tem basicamente uma radiografia dos imóveis, onde se temo mapeamento das Apps, de reserva legal, de áreas de uso restrito, justamente para avançar com a questão da recuperação dos passivos ambientais dessas áreas legalmente protegidas. Desde a implementação do Código Florestal em 2012, o desafio do ERJ era avançar com a questão do cadastramento. Foi iniciado do zero, continua a Diretora, a criação do cadastro ambiental rural no âmbito da Lei 2651 de 2012, que instituiu o novo código florestal e em 2013/2014 houve a aprovação de um projeto no Fecam com aporte financeiro também, na época, do Ministério do Meio Ambiente para avançar na parte do cadastramento do CAR no Estado, com resultados bastante expressivos onde foi feita a mobilização de proprietários, planos de comunicação, planos de capacitação dos municípios e de outras instituições parceiras e hoje o cenário que se tem é de quase 100% dos cadastros, hoje, dentro do sistema, com mais de 60 mil cadastros dentro do CAR. E agora tem outro grande desafio que é a parte de validação desses cadastros. Apesar de o cadastro ser auto declaratório a legislação prevê que o órgão ambiental deve promover a análise e validação de cada um dos cadastros de um universo de 65 mil propriedades rurais. Somente após a validação e análise desses cadastros é que se avança para a próxima etapa, que é a etapa chave da adequação ambiental que é a elaboração do projeto de regularização ambiental da propriedade, que é onde o proprietário vai indicar como vai promover a restauração do seu passivo ambiental. Então, a análise do cadastro é pré-requisito para poder avançar nessa última etapa, que é a parte dos TRAs onde o proprietário vai firmar com o órgão

ambiental um termo de compromisso com cronograma e metodologia para recuperar as áreas de App, reserva legal, ou seja, os seus passivos. Então, prossegue o projeto hoje o foco é o fortalecimento dessa etapa, de validação e análise dos cadastros e elaboração dos TRAs. A Lei 12651 previa que o Poder Público tem que apoiar os pequenos proprietários tanto no cadastramento quanto validação, quanto recuperação dos passivos ambientais. Hoje é um desafio enorme para o Governo do Estado, uma vez que do universo de imóveis rurais aproximadamente 89% das propriedades são de pequenos proprietários rurais no qual o Poder Público tem o dever de apoiar no apoio técnico e na recuperação dos passivos ambientais dessas propriedades. A Diretora vai passar para o Gerente Flávio e a Engenheira Florestal Luana para detalhar as etapas previstas neste projeto, agradece. Continuando, o Gerente, informa que o CAR é também uma ferramenta de planejamento territorial e ambiental. Essencial para a regularização ambiental da propriedade, a partir da validação das informações, sendo definidos os passivos e ativos ambientais que têm cada propriedade. É também uma ferramenta importante para o combate aos desmatamentos ilegal e conservação dos demais recursos naturais. O Código Florestal estende o tratamento da pequena propriedade familiar a todos os imóveis abaixo de 4 módulos fiscais, que se inclui a inscrição e regularização do imóvel no CAR, a regularização da Reserva Legal e a recomposição de passivos ambientais. As etapas da regularização ambiental começam com a inscrição do imóvel no CAR, a validação das informações pelo órgão ambiental competente, a regularização ambiental e a assinatura do termo de compromisso e por fim a recomposição. São 59.800 cadastros do CAR no Rio de Janeiro em 2023, 880 cadastros que corresponde a uma área de 2.936.696 ha, sendo que 62% já formalizaram que querem aderir ao programa de recuperação ambiental. E em relação às áreas, que começou em 2016/2017, hoje se conseguiu fazer 1.805 análises ao longo desses anos e apenas 221 com análises de recuperação ambiental concluída, existindo um passivo de 59.660 cadastros a serem validados. Desses cadastros 59.800 são imóveis rurais e 9 de territórios tradicionais de povos e comunidades tradicionais e 66 de assentamentos de reforma agrária. Como a Diretora falou 86% desses imóveis se referem imóveis até 4 módulos fiscais e 13% a imóveis maiores que 4 módulos. Existindo um universo de imóveis que se tem que prestar o apoio técnico tanto na inscrição, na validação e na recomposição dos passivos com base nas informações declaradas, porque ainda não foram analisadas pelo órgão ambiental. Existindo um passivo de reserva legal de 312 mil ha, na qual os proprietários indicaram que 171 mil ha vão recompor e 141 mil pretendem compensar esse passivo. Prossegue, e os passivos de APP, também com base nas informações declaradas, 68 mil ha vinculados a recurso hídrico e ainda APP de relevo, ou topo de morro ou declividade. O projeto está enquadrado no art. 263 da Constituição Estadual, incisos X, XI, XVI, XXII. Em relação deste projeto com outros projetos, projetos anteriores: CAR, projeto CAR nas Unidades de Conservação; e projetos em andamento, já aprovados: projeto executivo e requalificação das estruturas fiscais nos Hortos Florestais; o projeto aprovado no âmbito do Pró Espécies com recursos de 250 mil para atualização das bases de referência que são utilizados em um módulo de análise do CAR e conexão com Florestas do Amanhã que prevê o reflorestamento de 5.000 ha na RH V e uns dos principais desafios deste projeto é a prospecção de áreas para execução deste projeto. A abrangência territorial do projeto é todo o ERJ que engloba 59.870 propriedades rurais em uma área de 2.935.195 ha equivalente a 3 milhões de campos de futebol. Os objetivos do projeto é promover o fortalecimento da gestão florestal e regularização ambiental das posses e propriedades rurais por meio da estruturação do módulo de análise do CAR; regularizar ambientalmente as propriedades e posses rurais através da recuperação dos passivos ambientais e contribuir para a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do ERJ. Os objetivos específicos são: analisar 100% dos Cadastros Ambientais Rurais; elaborar propostas de PRA de 25.000 imóveis rurais com passivos ambientais; oferecer suporte tecnológico, operacional e logístico par análise, validação, retificação e regularização ambiental dos imóveis rurais; capacitação técnica dos municípios fluminenses e instituições

para análise e validação dos cadastros, bem como a elaboração de propostas de regularização ambiental; atualização e revisão da base normativa do ERJ e manualização de procedimentos para análise do CAR no ERJ. As metas, continua o engenheiro florestal Flávio, 100% dos cadastros atualizados; elaborar propostas de regularização ambiental de pelo menos 50% das propriedades com passivos ambientais a recuperar; e promover a capacitação de técnicos de no mínimo 43 prefeituras municipais. A metodologia vai ser através da contratação de serviço de pessoa jurídica nas etapas 1 a 5; contratação de consultoria de pessoa jurídica na etapa 6 e compra de equipamentos e materiais permanentes na etapa 7. Os Produtos que se espera obter com este projeto são: análise de instrumentos jurídicos e normativos existentes e sua adequação a base legal e necessidades de revisão com a criação de novos instrumentos; elaborar o Manual de Análise do CAR com documento com caráter executivo e apresentar principais diretrizes e procedimentos para a análise e validação dos dados declarados no CAR dentro do Módulo de Análise de Equipe do SICAR; capacitação e treinamento de capacitações presenciais e a distância para diferentes públicos alvos, técnicos, proprietários/possuidores; retificação prévia; análise e validação do CAR e Plano de Comunicação alcançando todos os proprietários/possuidores de terra e consultores ambientais do estado e incentivando a utilização da Central do Proprietário/Possuidor como principal de meio de comunicação; o desenvolvimento de um assistente virtual alimentadas por inteligência virtual nas plataformas de Whatsapp e Web; retificação completa do CAR; a regularização das propostas de apoio ao proprietário/possuidor, e as etapas, 1 análise e validação do CAR, 2 comunicação do CAR e PRA, 3 plataforma de atendimento automático, 4 retificação do CAR após análise, 5 elaboração de propostas de PRA, 6 gerenciamento e modelo de gestão e 7 suporte tecnológico operacional e logístico. Então o custo por etapa totalizando R$ 24.620.106,66 com o custo por ha analisado de R$ 8,38. A partir da aprovação do projeto pelo Fecam, os próximos passos é a elaboração de termos de referência, instrução de processos administrativos para licitação, contratação das empresas e início das atividades. Finaliza e agradece. O Presidente continua falando que o CAR é importante para se atingir a meta proposta que foi feita na COP em Glasgow que era fazer uma instalação em torno de 350 mil ha quase 10% do Estado do Rio de Janeiro de passivo ambiental dessas propriedades rurais que é fundamental não só para a questão de manancial, isso sem falar nas duas Apps que foi considerada no momento, quase todas as unidades de conservação estadual que são quase 484 mil há para melhorar a questão da reflorestação ambiental e avançar e passar dos 30% porque o proposto foi 40% de área florestada no Rio de Janeiro. O Presidente passa para as perguntas. O Conselheiro Márcio agradece a participação de todos na apresentação do projeto e a primeira pergunta e sobre uma proposta de Manual de Análise do CAR. Não existe um manual de procedimento e validação de cadastro do CAR a nível nacional? Porque se cada Estado faz o seu manual pode existir uma divergência de análise de validação com relação aos cadastros no CAR. E como isso é básico para um planejamento em gestão ambiental pode haver alguma divergência. Essa é a primeira pergunta, diz o Conselheiro. O Gerente Flávio explica que cada Estado regulamenta essas questões de análise de acordo com as suas conveniências, por exemplo, percentuais, sobreposição que são admitidas entre imóveis, entre áreas protegidas procedimentos, quando ocorre sobreposição quanto a unidades de conservação, isso é variável no Estado. No Estado existe uma Resolução que é a 141/2016 que foi elaborada antes do Estado começar a atualizar as validações. Então ao longo desse caminho desde 2016 analisando se percebe algumas necessidades de mudança nessa normativa, de criação de outras normativas para a questão da municipalização do CAR que é um objetivo de descentralizar e delegar para os municípios. Neste momento o Conselheiro Márcio diz que talvez a sua pergunta não tenha sido clara. Existe uma diretriz básica do Governo Federal de quem é o responsável pelo CAR a partir daí cada Estado elabora as suas variáveis conforme está sendo colocado? O Gerente responde que existe. O Conselheiro prossegue e diz que no estabelecimento das metas o objetivo é 100% dos cadastros analisados, mas os técnicos serão

treinados em no mínimo 43% das prefeituras principais capacitadas. Quem vai cobrir a ausência dessas 52% prefeituras? E aproveito para inserir outra pergunta: vou poder contratar empresas para que façam análise, é isso? O Gerente Flávio responde que sim e que foi colocado os 43 municípios que estão aptos a realizar o licenciamento ambiental, e isso vai depender da capacidade e vontade de cada município. E será contratada empresas para complementar as análises e isso já tem sido feito em vários Estados, que têm conseguido avanço mais expressivos na análise, com o Estado do Pará, São Paulo que avançaram a partir dessa contratação para apoio para complementar a base técnica do Estado. O Conselheiro faz outra pergunta sobre o suporte tecnológico operacional e logístico foi baseado em quais premissas para quantificar os equipamentos tendo em vista que são 92 prefeituras? A Gerente responde que esse material não foi calculado com base em diferentes distribuições desses equipamentos para as prefeituras, é um material técnico que foi baseado na quantidade de retificações completas da análise de validação desses cadastros. É baseado na quantidade de cadastros que serão necessários retificar, indo a campo, porque não se consegue ter clareza numa análise mais técnica com as imagens de satélite, visando a otimização dos custos. Conforme a experiência com outros projetos aprovados pelo Fecam, não vale a pena ficar adquirindo esse equipamento para distribuição para as prefeituras porque em algum momento eles se tornam obsoletos, precisando ser renovados, com uma manutenção alta. Então fica a cargo da empresa que vai ser contratada prover a tecnologia necessária para fazer a análise. E os equipamentos previstos são apenas para os técnicos do Inea. O Conselheiro pergunta sobre as capacitações disponibilizadas, tem quatro capacitações presenciais 200 técnicos e três capacitações de plataforma de ensino a distância, qual a distribuição e qual o objetivo da plataforma de ensino a distância? Vai ter monitoria, são diferentes das capacitações anteriores? A Gerente explica que nas capacitações presenciais está prevendo para esses técnicos das 43 prefeituras, onde será reunido esse quadro técnico e disponibilizar essas capacitações presenciais. As capacitações da plataforma de ensino a distância vão ter parceria com a Universidade do Ambiente do Inea. O Conselheiro pergunta se tem monitoria nos cursos da Universidade do Inea. A Gerente responde que não, na plataforma Universidade existe um fórum, onde pode ser criado o fórum para responder perguntas públicas tendo também avaliações, principalmente do módulo de análise do CAR. O Presidente agradece ao Conselheiro pelas perguntas não havendo mais dúvidas passa para a votação do projeto sendo aprovado por todos os Conselheiros. O Presidente continua e passa para o próximo projeto que vai ser apresentado pela Subsecretária Ana Asti e pela Superintendente Mariana. **1.2 – Proponente: SUPREC/SEAS – Projeto "Realização de Ações Preliminares de Contenção, Monitoramento, Diagnóstico e Elaboração de Projeto Executivo de Área Degradada do Lixão do Fischer no Município de Teresópolis, no ERJ" – Valor: R$ 5.000.000,00 – Prazo: 24 meses – Processo: SEI-070026/001323/2023.** A Diretora Ana Asti inicia sua apresentação, e o Conselheiro Márcio pergunta se houve algum projeto de Teresópolis disponibilizado porque só recebeu o cronograma com algumas ações e o valor de 5 milhões, mas não recebeu o anexo do projeto proposto. A Diretora responde que encaminhou o formulário do Fecam e um email com todos os dados. Prosseguindo, diz que a equipe técnica esteve na área degradada do lixo em Teresópolis. Passa a palavra para a Superintendente de Resíduos e Economia Circular, informando que foi lançado em maio o PROGRIDE que é o Programa que cria uma política publica que prevê o fechamento de todos os lixões do Estado. E que já havia uma conversa com o Secretário de Meio Ambiente de Teresópolis no sentido de ter uma estratégia para o encerramento desse lixão e um mês depois acontece o incidente. A Superintendente Mariana cumprimenta a todos e inicia falando que a proposta do projeto é apoiar o município para algumas ações de contenção e monitoramento e elaborar um diagnóstico do lixão e o projeto executivo para a remediação. O objetivo geral é a execução de ações de contenção, monitoramento e diagnóstico da área degradada, assessorar e instrumentalizar o município na elaboração de estudos e projetos e realizar o diagnóstico ambiental e um plano de

monitoramento ambiental. A estimativa é de 100 milhões de toneladas de resíduos sólidos aterrados no lixão. A Superintendente mostra uma figura da localização do lixão próximo a cursos d'água e o entorno com áreas florestadas. Este monitoramento vai evitar novos incêndios inclusive nessa área florestada. Mostra outras figuras do lixão. A justificativa está pautada na Política Nacional de Resíduos Sólidos com o Novo Marco do Saneamento. Diz que até 2021 nove municípios destinaram os resíduos sólidos para lixões e o PROGRIDE foi lançado para juntas todas as políticas do Estado e atender as metas nacional de resíduos sólidos e revisar o plano estadual contemplando o encerramento de todos os lixões, ajudando os municípios na remediação. As metas são: executar ações de contenção e monitoramento da área do lixão e realizar o diagnóstico ambiental: propor alternativas tecnológicas; elaborar o projeto e propor o plano de monitoramento ambiental pós remediação. A proposta é que o programa terá a duração de 36 meses, porque na sequência do diagnóstico e elaboração do projeto executivo inicia-se a remediação do lixão. Os recursos financeiros são no valor de 5 milhões, sendo 2 milhões para ações de contenção e monitoramento e 3 milhões para o diagnóstico e projeto executivo. A Diretora Ana Asti, neste momento, informa que o Secretário de Meio Ambiente de Teresópolis está conectado à reunião também para ajudar a tirar qualquer dúvida sobre o lixão. O Presidente continua e pergunta se existe alguma dúvida e não havendo, passa para a deliberação da aprovação do Projeto. A Conselheira Dra. Patrícia faz uma observação com relação à questão da Ação Civil Pública cuja audiência será no próximo dia 20 de agosto. Esta ação prevê o TAC da primeira Ação Civil Pública que previu a remediação. A Conselheira diz que tem conversado com o Dra. Rafael Lemos. E pergunta se a ação e o projeto são complementares, se está sendo considerada a ação e solicita que a Superintendente fale sobre esta questão. A Superintendente Mariana responde que está sendo observado, muito embora a obrigação da remediação seja dos municípios, eles têm muita dificuldade de fazer o diagnóstico e o projeto executivo. Não só porque é caro, como tecnicamente é difícil e complexo. A Seas tem sido acionada com frequência para apoiar os municípios na elaboração do diagnóstico e no projeto executivo. E conhecendo essa dificuldade dos municípios dada à urgência e a emergência do caso de Teresópolis especificamente, A Seas está propondo o projeto para dar o suporte, a fim de que seja o processo, o projeto executivo e a remediação, sabendo que vai ser o próximo passo e que é difícil para os municípios chegarem nesse ponto, na remediação. É complementar, responde. A Conselheira agradece. O Presidente lembra que a Conselheira já pode chegar com essa definição na audiência da Ação Civil Pública e informar que já está sendo providenciado a remediação, com a interrupção total daquele descarte naquela localidade e já com o transbordo, o transporte do lixo já definidos. Prossegue para a deliberação do projeto, sendo aprovado por todos os Conselheiros. Continuando o Presidente avisa que passará **para a complementação do Programa de Compra de Lixo Tratado – Fase 2 - Item 2.2 – Projeto "Programa de Compra de Lixo Tratado – Fase 2" – Valor anterior: R$ 30.523.000,00 – Valor Atual: R$ 48.523.000,00 – Complementação: R$ 18.000.000,00 – Processo: E-07000.598/10** que será apresentado também pela Superintendente Mariana, que inicia falando que o projeto começou a segunda fase em 2010 e em 2012 teve seu primeiro aporte. É um projeto que se propõe a apoiar os municípios na transição de uma disposição inadequada de um lixão para uma disposição adequada e custeia uma parte desta disposição e um percentual por período de até 2 anos, para que os municípios tenham tempo de arrumar uma solução definitiva, de longo prazo. A novidade dessa complementação se baseou nos dados de ICMS ecológico do ano passado, para os municípios que ainda dispunham oficialmente de lixão alguns 100% outros percentualmente, foram os considerados para aumentar o recurso solicitado e tentar promover o encerramento desses lixões nos próximos dois anos, apesar do prazo de 36 meses, conforme o PROGRIDE prevê se consiga promover o encerramento dos demais lixões. A Superintendente continua, e informa que não estão sendo excluídos os municípios que já estavam na etapa 2 como Teresópolis e Magé. Na etapa 2 o valor era de 30

reais a tonelada e atualizados chegou-se a 40 reais/tonelada, lembrando, prossegue, que não custeia transporte, transbordo, é apenas uma disposição final. A exigência que o Estado faz nos convênios a serem firmados é que os municípios assumam o compromisso de estabelecer taxa ou tarifa para serem beneficiados, para uma recuperação de custos, atendendo à política federal do Marco do Saneamento. A metodologia de execução é o repasse mediante convênio; o comprometimento dos municípios a realizar a coleta de resíduos sólidos em toda a malha urbana e rural; destinarem seus resíduos em local licenciado, implantar a taxa e elaborar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, que é uma exigência do Marco do Saneamento e os prazos estão exíguos. Os resultados esperados, continua, é acabar com todos os lixões do Estado com esse aporte que vai ser feito nos municípios. O valor do projeto em 2010 era de R$ 30.523.000,00 e a solicitação de complementação é de R$ 18.000.000,00, e entendendo que se conhece a disposição final a necessidade é de 15 milhões, mas se estima que outros apoios que ainda não foram mapeados oficialmente. Então foi estimado um valor um pouco maior para ter a certeza de se conseguir fazer o encerramento adequado dos lixões no Estado. A Diretora Ana Asti complementa a informação de que os municípios que hoje foram calculados para se chegar nessa demanda de 15 milhões no prazo de dois anos para a compra de lixo tratado, são os 6 municípios que ainda têm lixão no Noroeste, Magé e Teresópolis. Estes são os municípios comunicados via ICMS ecológico. O Presidente agradece e abre para perguntas. O Secretário de Teresópolis pede a palavra e informa que os dois projetos são importantíssimos para o município e todos sabem quanto tempo o município tenta resolver para não chegar ao ponto que chegou. O município tinha o aterro totalmente controlado com todas as autorizações para funcionamento, mas depois com o problema de cunho administrativo, a Prefeitura de Teresópolis passou por 8 prefeitos em 8 anos e toda estrutura administrativa foi destruída. E quando essa gestão prossegue o Secretário, ganhou a eleição foi iniciado o trabalho para resolver o problema. O primeiro projeto era de transbordo, abrindo para fazer quatro linhas diferentes de trabalho, implantar coleta seletiva na cidade, Em 2020 a Prefeitura conseguiu comprar um galpão através de um TAC com o Ministério Público, as Cervejarias Petrópolis, Itaipava, e todo o material prensa, esteira, empilhadeira, máquina de triturar vidro, fazendo uma associação de catadores e está funcionando. A segunda linha continua é o transbordo, parar imediatamente de colocar lixo no local. E com um processo administrativo, indo para a licitação aproximadamente 6 vezes e o valor orçado de 17 milhões/ano, não se conseguindo recurso, tanto internamente quanto externamente. Enquanto isso foi se trabalhando paralelamente com a remediação e o que vai ser feito no futuro. A ideia não é fazer o transbordo para sempre. Foi pensado fazer um consórcio com Magé e Guapemirim, mas por questões políticas não aconteceu. O que está mais atrasado é a questão da remediação, se for possível aprovar o projeto executivo vai ser um ganho extraordinário para o município. E o transbordo, continua, o município está atrás de recurso e se este projeto for aprovado vai facilitar em torno de 15 a 20% do custo total e será um benefício enorme dando um tempo para resolver o problema do aterro, finaliza dizendo que o município não está parado, vem tentando há vários anos resolver mas a questão orçamentária é o problema. O Presidente agradece e passa para o Conselheiro Márcio inicia parabenizando a Superintendente pelo preenchimento do formulário do projeto e classificou o projeto como Programa, o que foi muito bem classificado. O Programa tem 15 anos, prossegue, e está incluído no Pacto do Saneamento com execução máxima de dez anos conforme a Deliberação Normativa nº 14, então a pergunta é qual o termo inicial para o período máximo de 2 anos? Porque tem dois municípios São João de Meriti e São Gonçalo que não atenderam algumas prerrogativas e em virtude disso não houve andamento, então já extrapolaram os dez anos, houve alguma mudança da deliberação? A Superintendente responde que São Gonçalo reporta que a disposição final é no aterro sanitário e o objetivo do projeto é fazer com que os municípios acabem de forma definitiva com a disposição inadequada de resíduos sólidos não tratando da remedição do lixão é só a disposição final adequada. O Conselheiro esclarece que

nesses dois municípios foi citado que não houve a efetivação do convênio por problemas e São Gonçalo foi por problema de localização. A Superintendente informa que neste momento trata-se da complementação do projeto aproveitando todo o arcabouço anterior e mais esta complementação. A exceção é Magé e Teresópolis que estavam na fase anterior e não acessaram os recursos disponíveis e ainda têm lixão como disposição final. Então São Gonçalo que esteve em algum momento poderia ter acessado o programa não necessariamente acessaria no momento. O foco é aproveitar os recursos disponíveis no projeto e conseguir promover o encerramento desses lixões. O Conselheiro Márcio diz que a ação que foi descrita para vários municípios São Gonçalo está presente. A Superintendente responde que como é uma complementação vem a etapa anterior e complementa com a proposta para este momento de 18 milhões. A diretora Ana diz que é importante constar da reunião essas questões para que haja esse cuidado em relação ao histórico de cada município. Mas o que se está fazendo nesta reunião é complementando a entrada de novos municípios especialmente da região Noroeste que não estavam contemplados sendo necessários para realizar os encerramentos. O Conselheiro Márcio prossegue e pergunta se as áreas destinadas ao aterro já estarão estabelecidas, localizadas nos convênios e quantos aterros sanitários ou centrais de tratamento de resíduo existem no ERJ? A Superintendente responde que existe esse mapeamento, inclusive pode ser encaminhado ao PROGRIDE, que consta o município e o que cada um precisa para viabilizar o convênio a destinação para um aterro licenciado mostrando o contrato e a Seas vai fazer o acompanhamento com base no que está sendo levado paro o aterro sanitário, o aporte será feito mediante comprovação da disposição final adequada, sendo pré-requisito que tenha a localização do aterro e o licenciamento. O Conselheiro continua dizendo que tem duas questões foi exigido alguma contrapartida financeira dos municípios? A Superintendente responde que a Seas coloca 40% e os municípios 60% da disposição final, o transbordo e o transporte. E qual o prazo estabelecido para erradicar os lixões, pergunta o Conselheiro Márcio. O PROGRIDE responde a Superintendente é até o ano de 2025, mas a expectativa com o Programa é até 2024 para o encerramento, a remediação é outro processo outro nível de complexidade, outro valor. O Conselheiro Márcio pergunta se os municípios têm que comprovar a capacidade financeira para fazer o transbordo porque o apoio será de dois anos. A Superintendente explica que o apoio vai ser só para a disposição final ambientalmente adequada e não engloba o custeio com o transporte e o transbordo e um dos requisitos para o convênio e que os municípios estabeleçam a recuperação de custos com um cálculo que viabilize o transporte, o transbordo e a disposição final completa. O Conselheiro Márcio lê um texto apresentado no formulário e explica porque está questionando, tem-se uma relação de municípios, que critérios foram estabelecidos para que esta relação tenha uma ordem, lixão mais próximo do Centro, cidade com o maior número de moradores, existem esse estabelecimento dentro dessa lista, não existe? Porque, Teresópolis está sendo feito com urgência porque houve um problema, pode acontecer com qualquer município. Imaginando que pode acontecer com todos os lixões num mesmo momento não vai haver recurso e, ainda, pode existir uma interferência política. Então tem-se que ter critérios para o estabelecimento do ordenamento dos municípios a serem atendidos. Respondendo a Superintendente diz que dentro dessa ampliação que se está solicitando estão contemplados todos os municípios que reportam oficialmente para a Seas que usam lixão, nesse caso não existe uma prioridade porque quem reportou está contemplado naquele recurso. Existem dois convênios hoje com recursos remanescentes em apreciação dentro da Seas/Inea um Teresópolis e outro Bom Jesus de Itabapoana e a ideia é que se consiga contemplar todos que estão listados. Mas acontecendo uma eventualidade de um município que não reportou oficialmente para esse apoio foi colocado um orçamento maior objetivando atender a todos os municípios que peçam o apoio. Mas se acredita que o que está no ICMS ecológico é a realidade dos municípios. O Conselheiro propõe o estabelecimento de critérios para o atendimento, um ordenamento, um critério mínimo, básico. O Conselheiro diz que têm dois pedidos um de complementação e

outro de que a Seas tenha autonomia para alterar a lista de municípios e para autorização. O Presidente esclarece que o critério hoje é o ICMS. Mas o município que aparecer mais rápido será atendido, porque não adianta serem priorizados se não têm a energia necessária para fazer acontecer. E segundo, por exemplo São Fidélis declarar que deposita em lixão e que gostaria de fazer a interrupção total do lixo e no caso de aparecer um município com essa problemática traz para a reunião do Fecam e submete aos Conselheiros para deliberação. Seria um informe para casos omissos no projeto. O Conselheiro concorda. A Conselheira Patrícia pergunta se a questão colocada pela Apedema é que essa lista quando for modificada vai haver uma consulta ao Fecam, é isso? O Presidente esclarece que seria através de um informe. A Conselheira agradece. O Presidente passa para a deliberação do projeto sendo aprovado por todos os Conselheiros. Passa então ao último item da pauta. **o item 2 – Deliberação sobre complementação do Projeto Fecam em execução – 2.1 – Projeto "Estudos de Alternativas e Elaboração de Projetos Básico e Executivo para Controle de Inundações na Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha" – Valor anterior: R$ 13.857.487,26 – Valor Atual: R$ 16.520.502,95 – Complementação: R$ 2.663.015,69 – Processo: SEI-070002/013384/2022.** O Presidente inicia só para contextualizar o projeto foi idealizado após os desastres de Petrópolis, o Ministério Público fez um Grupo de Trabalho que tem participação no Comitê de Bacias, tem participação da sociedade civil, de um grupo de Petrópolis resilientes e foram discutidas várias ações de restauração florestal, mitigação de cheias, o próprio Limpa Rio comunitário, questões de Defesa Civil, enfim, e uma dos responsabilidades do Inea foi fazer um plano de estudos alternativos para elaboração para mitigação de cheias da bacia hidrográfica do rio Piabanha, uma vez que não adiantava pensar somente no 1º Distrito de Petrópolis porque tem Correias, Nogueira, Itaipava, Pedro do Rio, Areal e não adiante acelerar ou mitigar um problema a montante se tem uma série de cidades e vilarejos a jusante podendo ser afetados diretamente. Então, continua, foi um pleito do município fazer um estudo paralelo em toda bacia hidrográfica do Piabanha até Três Rios, Paraíba do Sul e quando foi feito o termo de referência foi encaminhado para o Grupo para que o GAT, o Comitê de Bacia, todos analisassem esse termo de referência e se tinham alguma sugestão. Nesse Grupo foi discutida as soluções baseadas na natureza, o conceito de cidades esponjas, criações de polders, criação de áreas verdes para mitigação de cheias e proteção climáticas. E quando se encaminhou o termo de referência o Grupo sentiu falta de soluções baseadas na natureza no termo de referência para que já fosse contratado com as soluções baseadas na natureza e serem propostas para que o Inea pudesse fazer a implantação e transformar Petrópolis e toda a bacia hidrográfica do Piabanha como referência na questão de soluções baseadas na natureza. Então, prossegue, esse foi o conceito inicial para que foi levado dentro desse Grupo de Trabalho e que o Inea está submetendo hoje para complementação desse recurso que o Gerente Ricardo vai apresentar a proposta. O Gerente cumprimenta a todos dizendo que o Presidente já contextualizou o projeto e o termo de referência vai abranger os estudos para a elaboração de projetos básicos e executivos para o controle de inundações na bacia hidrográfica do rio Piabanha no município de Petrópolis. E inicialmente o foco era na macrodrenagem e no decorrer foi visto que teria que acrescentar as soluções baseadas na natureza, contando com o apoio da Seas/Superintendência de Mudanças Climáticas. Quando houve a revisão do projeto, foi atualizado o orçamento pelo tempo decorrido e ocorreram várias discussões no Ministério Público de como poderia melhorar as soluções até uma condição que fosse mais adequada, resolvendo não só as soluções cinzas, mas as soluções mais sustentáveis. Então foram acrescentados alguns relatórios no escopo do objeto, melhorar o levantamento, porque o levantamento da macrodrenagem foca muito nas calhas dos rios e um levantamento aerofotogramétrico que dá maior precisão da área de atuação. Além disso, um mapeamento do risco à inundação para ver as soluções melhores e o dano causado à população afim de gerar um relatório para quantificar os benefícios tanto econômicos, sociais e os riscos ambientais naquele entorno, gerando dados que permitam es escolhas das soluções

previstas. A base desses estudos é propor soluções, submetê-las aos comitês de bacias, ao Ministério Público, à população, fazendo o diagnóstico econômico, social para fazer a escolha daquelas que serão projetadas para implantação, envolvendo todo um estudo com a participação da comunidade. Com isso o valor de R$ 13.857.487,26 passou para R$ 16.520.502,95. Essa readequação do quantitativo e do escopo gerou a necessidade de complementação de R$ 2.663.015,69. O Presidente agradece ao Gerente e pergunta se existe alguma observação. O Conselheiro Márcio lê o que diz a Deliberação Normativa 22/2007, que diz que todo projeto deverá destinar de 1 a 5% do total de recursos aprovados para educação ambiental e diz que não tem observado nas aprovações dos projetos. Houve mudança, pergunta? O Subsecretário Executivo da Seas responde que tem sido um pedido recorrente da Apedema e na reunião passado teve o projeto Ambiente Jovem, um projeto de educação ambiental que aglutinaria esse percentual previsto na deliberação. Mas todos os projetos de educação ambiental estão sendo executados dentro do projeto Ambiente Jovem que a Subsecretaria de SUBRHISA tem feito. Então, a aprovação de hoje, este projeto da Dirram atende a parte de educação ambiental. O Presidente explica que no Ambiente Jovem, com 10 mil jovens de 16 a 24 anos e a Dirram que é a Diretoria de Recuperação Ambiental faz várias ações abrangendo mais de 70 municípios e procura complementar as ações com o Ambiente Jovem. Por exemplo, Petrópolis tem hoje dois núcleos. Então faz-se um programa amplo que vai complementando essas ações, fazendo parte de educação ambiental, porque não adiante limpar o rio e a população continuar jogando resíduos sólidos, principalmente em comunidades vulneráveis. Então implanta os núcleos de jovens com turmas de 50 a 60 alunos com uma bolsa de 300 reais durante seis meses e além de fazer o curso, tem que ter presença e no final do curso eles apresentam uma solução, ou seja, implantar multiplicadores. O Conselheiro Márcio diz que o NUP acabou absorvendo uma parte dos recursos do Fecam quando deveria ter uma contabilidade ou uma identificação diferente, porque a Deliberação fala de 1 a 5% de todos os projetos apresentados. O Subsecretário diz que o entendimento é que a educação ambiental pegou a parcela do Fecam e se tem um programa de educação ambiental ela tem muito mais capilaridade do que fazer um porcento de diversos projeto dentro dos recursos do Fecam não tendo o mesmo objetivo, e senão funcionando de uma forma bem mais eficiente. O Presidente esclarece os efeitos práticos dessa visão, primeiro a metodologia que unifica tendo uma só plataforma, porque cada projeto que for aprovado tiver um programa de educação ambiental acaba que sempre vai estar construindo uma metodologia. E vai ter também uma questão de economicidade e de velocidade e agiliza os processos de educação ambiental sem perder a continuidade. O Conselheiro propões, então, a revisão dessa deliberação normativa numa próxima reunião. O Subsecretário informa ao Conselheiro que já está em fase de elaboração por parte da Superintendência de Fundos a atualização de todas essas normativas, inclusive já foram submetidas ao Jurídica para análise e foi entendido que há necessidade de isso saia por decreto. Então no momento oportuno que tudo isso estiver preparado será apresentado a este Conselho para apreciação. O Presidente passa para deliberar o projeto que é aprovado por todos os Conselheiros. O Presidente encerra a reunião se desculpando pelo atraso e se compromete de informar o passo a passo de Teresópolis. Agradece a todos.

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRANDI DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Superior do Fecam

MÁRCIO FERREIRA AGUIAR
Representante Titular da Apedema

RAPHAEL GONÇALVES DE CARVALHO

Representante Titular da Seplag

PATRÍCIA SILVEIRA ROSA
Representante do Ministério Público

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Representante Titular da Sefaz